

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº027/2016, DE 10 de junho de 2016

Altera o artigo 1º do Decreto
Municipal 024/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 13 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal Nº 024/2016, de 5 de maio de 2016, e convoca a Conferencia Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu a realizar-se no dia 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
10 de junho de 2016

Paulo André Braz Silva
Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129